



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 15.204 - 269/2008 – DG ADAPI, DE 25 DE AGOSTO DE 2008.

Estabelece os valores da cobrança para execução dos Serviços de Inspeção do Estado – SIE e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e de acordo com a Lei Estadual Nº 4.254 de 27/12/1988, atualizada pela Lei Estadual Nº 5.321 de 19/08/2003, especificamente a Tabela II, item 4.1, anexa a esta lei; **considerando** a necessidade de regularizar no âmbito da Inspeção Industrial e Sanitária os produtos de origem animal e derivados no Estado do Piauí; **considerando** a necessidade de normatizar a cobrança de valores para execução dos Serviços de Inspeção no Estado, cuja competência é deferida à ADAPI; **considerando** ainda, a indispensabilidade de cobrança de valores módicos, o suficiente tão só para responder pelos custos operacionais dos serviços

RESOLVE:

Art. 1º Fixar valores relativos a serviços prestados na área de Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal e Derivados no Estado do Piauí, tendo por unidade de valor a UFR-PI (Unidade Fiscal de Referência do Estado do Piauí), tais como:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UFR-PI
1.	Registro de estabelecimento	80
2.	Alteração de registro de estabelecimento	25
3.	Coleta de material para análise físico-química e/ou microbiológica/ amostra	30
4.	Vistoria inicial de terreno	30
5.	Análise de projeto de construção	55
6.	Vistoria prévia de estabelecimento	30
7.	Vistoria final de estabelecimento	50
8.	Análise e registro de rótulo	25
9.	Alteração cadastral	25
10.	Emissão de outros documentos sanitários	30
11.	Renovação de registro de produto	25
12.	Renovação de registro do estabelecimento	50
13.	Mudança de rótulo	20
14.	Mudança de marca	25
15.	Correção de marca	25
16.	Mudança de titularidade	60
17.	Mudança de endereço	50
18.	DESLOCAMENTO PARA VISTORIA/KM	
a)	1 a 25 km	10
b)	26 a 100 km	20
c)	101 a 250 km	30
d)	251 a 500 km	40
e)	501 a 750 km	50
f)	Acima de 750 km	100

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 25 de agosto de 2008.

José Antônio Filho
Diretor Geral

OF. 884

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

**EXTRATOS DE CONTRATOS - PJU/2008**

CONTRATO Nº 10/2008

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Empresa Ticket Serviços S/A
OBJETO: Prestação de serviços para fornecimento de Gestão de Frota
VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Nº 048/06 – CEL/SEAD
DATA: 1º/08/2008

CONTRATO Nº 11/2008

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Empresa R.F. de A. Farias
OBJETO: Locação de veículos
VALOR: R\$ 4.085,00 (Quatro mil e oitenta e cinco reais) mensal
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Nº 080/06, DOE Nº 237, Extrato de Publicação LXXVI/06, de 19.12.06, de acordo com o que dispõe na Lei Nº 8.666/93, conforme processo de liberação da CEL/SEAD nº 5354/2008.
DATA: 1º/08/2008

OF. 884



FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO
E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO PIAUÍ

**RESULTADO DE JULGAMENTO
Pregão Presencial n.º 002/2008**

Objeto: Resultado de Pregão Presencial n.º 002/2008, do tipo menor preço, destinado a melhor proposta para a contratação de empresa para fornecimento de 64.630 (sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta mil) lanches. Cada lanche será composto por 01 (um) copo de refrigerante (200 ml) e salgado (90 g) ou fatia de bolo doce ou salgado (90 g), 01 (um) copo de suco natural (200 ml) e salgado (90 g) ou fatia de bolo doce ou salgado (90 g), 01 (um) cachorro quente (pão com salsicha e carne moída) ou salada de frutas com variedade mínima de 03 (três) tipos de frutas (copo 200 ml). Participaram do presente Pregão as empresas K. Karoline A. Grajaú, que apresentou preço de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 106.639,50 (cento e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) e nas ofertas verbais apresentou até o nono lance de R\$ 1,08 (um real e oito centavos) e a empresa Maria Dalva de Castro Leite, que apresentou preço por lanche de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) e nas ofertas verbais apresentou até o nono lance, chegando ao preço de 1,07 (um real e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 69.154,10 (sessenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e dez centavos), sendo vencedora do Pregão Presencial n.º 002/2008.

Teresina, 13 de agosto de 2008.

Francisco Oliveira da Silva Barros
Presidente da Comissão de Licitação

P.P. 9644



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS

Espécie: Cessão. **Contratantes:** Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí ADAPI. **Objeto:** Cessão de veículos para criar melhores condições para o desenvolvimento das atividades prestadas pela ADAPI. **Data de Firmamento:** 27 de agosto de 2008. **Vigência:** o convênio em epígrafe vigorará por 10 anos. **Signatários:** Por meio de SDR representada por Elcio Manoel Portela Martins – secretário - SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina – PI, e do outro lado a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, com CNPJ nº 07.812.549-0001-20, com sede na Rua 19 de Novembro, nº 1980, Bairro Morro da Esperança, Teresina – Pi, aqui representada pelo seu Diretor Geral, Dr. José Antônio Filho.

OF. 1282



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2008-VG

ESPÉCIE: Contrato n.º 002/2008-VG - **REFERÊNCIA:** Sistema de Registro de Preços – SRP – Pregão 024/07 - SEAD/CEL (SERVIÇOS COMUNS) – Publicado no DOE/PI nº 112, de 17/06/2008 e Liberação n.º 5528-CEL/SEAD, de 31.07.08. **ORIGEM:** Processo Administrativo N.º 00.000.046/07 - CEL/SEAD. **OBJETO:** Terceirização de serviços-atividade meio para atender às necessidades de expediente deste órgão. **EMPRESA CONTRATADA:** TEXEIRA E ARAÚJO LTDA, CNPJ N.º 08.568.253-78. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá validade de 05 (cinco) meses, contados da presente data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2008. **SIGNATÁRIOS:** WILSON NUNES MARTINS – Vice-Governador do Estado do Piauí e DEUZELITA TEIXEIRA FRANÇA – Administradora Geral.

OF. 157



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Ato Administrativo:

CONTRATO DE ADESÃO AO SRP 08/2008 - CPL/GAMIL

PROCESSO Nº 0864/2008 – CPL/GM

REF.: Pregão 024/07 – CEL/SEAD – Bens Comuns – SRP - Liberação nº 5527/2008 – CEL/SEAD.

Contratada: TEXEIRA E ARAÚJO LTDA

CNPJ: 08.568.253.0001/78, situada à AV Miguel Rosa, 4884, B. Vermelha, Teresina-PI.

Fone 0—86 - 3221-7395.

Objeto: Terceirização De Serviços – Atividade Meio.

Valor: Ext.Pub. Parcial XVIII/2008, pub. DOE Nº 112 de 17/06/08.

Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação em vigor.

Data Ass.: 01/08/2008.

Fund. Legal: Art 60 e seguintes da Lei 8.666/93.

OF. 17